



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 13/01 de 30 de novembro de 2001.

Retifica *ad referendum* a redação do Artigo 1.º da
Resolução n.º 04/98 de 22 de abril de 1998.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias;

RESOLVE

Art. 1.º - Retificar *ad referendum* a redação do Artigo 1º da Resolução nº 04/98 de 22 de abril de 1998, **onde se lê** “ Autorizar a criação do Curso Especial de Graduação para Formação Pedagógica de Docentes para lecionar Técnicas Agrícolas no Ensino Fundamental e Disciplinas do Curso Tecnológico em Agropecuária no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão”, **leia-se** “Autorizar a criação dos programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do Currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio” .

Art. 2.º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data da sua assinatura.

PROF. DR. JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO
Presidente